

Prefeitura de Maceió, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 21/08/2020 às 23:00h do dia 27/08/2020. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no link [licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5102.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2020.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento da PMM/ARSER

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C127FF1C

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019. - LOTE
II.**

Processo Administrativo nº. 7800.108493/2017

Objeto: Contratação de Serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió/AL.

DECISÃO

Considerando que na análise das propostas, a jurisprudência do TCU determina que seja criteriosa a avaliação das propostas e das planilhas de composição dos preços apresentados pelas licitantes, a fim de evitar incorreta inclusão de custos e a consequente realização de pagamentos indevidos, devendo ser aceitas apenas propostas que contenham um demonstrativo de formação de preços completo e que evidencie todos os elementos que compõem o custo, à luz do art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e que, principalmente, coube a Equipe Técnica da SUDES verificar esta conformidade, nos termos do art. 43, inciso IV, da lei de licitações e contratos, a Comissão Especial de Licitação – CEL, manifesta-se nas condições a seguir:

Conforme parecer técnico (Análise das Propostas de Preços das Licitante – Lote II) lavrado pela Equipe Técnica da SUDES, tomado de ciência pelo Superintendente da pasta, temos a seguinte ilação:

DA CONCLUSÃO DA EQUIPE TÉCNICA - SUDES

....

“Diante das considerações acima, atestamos que, quanto a apresentação das propostas de preços, as empresas abaixo citadas obtiveram aceitação na avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS (PLANILHA ORÇAMENTARIA E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS), conforme parâmetros e quantidades mínimas solicitadas no edital para o Lote II. Sendo assim, declaramos a seguinte ordem de classificação:

1 – VIAMABIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS: CLASSIFICADA;
2 – M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CLASSIFICADA;
3 – CONSÓRCIO LITUCERA CIANO: CLASSIFICADA;
4 – EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRA LTDA: CLASSIFICADA.”

1.2. DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA LICITAÇÃO

Com fulcro no PARECER TÉCNICO exarado pelos respectivos servidores da SUDES, profissionais devidamente registros no CREA/AL, os quais detêm capacidade e conhecimento técnico específico para a análise das propostas de preços e suas composições, decide esta Comissão Especial de Licitação pela seguinte classificação:

1º - VIAMABIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, com proposta de preços no valor de R\$ 105.243.052,80 (Cento e cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

2º - M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta de preços no valor de R\$ 110.917.806,96 (Cento e dez milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos);

3º - CONSÓRCIO LITUCERA CIANO, com proposta de preços no valor de R\$ 114.938.785,20 (cento e quatorze milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);

4º - EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRA LTDA, com proposta de preços no valor de R\$ 120.662.514,62 (Cento e vinte milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Para o Lote II, considerando a manifestação supra, ficam intimados os proponentes a apresentarem seus recursos, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2020.

DIEGO PASSOS LIMA

Presidente – Mat. 940.849-5

ANDRÉ LUIZ COSTA MARTINS

Membro – Mat. 951.680-8

TÁRSIS LAINARA RODRIGUES MOREIRA COUTO

Membro – Mat. 943.424-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3A409848

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 028/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.43589/2020.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 6700.43589/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

compras@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 Ramal 5115| 9 8727-9103 ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió - AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2020.

TÁRSIS LAINARA R. M. COUTO

Assessora - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CCC36263

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 117/2020. – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 21 do mês de Agosto de 2020, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.40945/2020

INTERESSADO: Marcelo de Carvalho Santos

ASSUNTO: Solicitação de concessão de pensão por morte

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município - PGM